## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**



## ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

## PORTARIA N° 54, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede progressão para o servidor

Guilherme Seiti de Oliveira Sato, Contador.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 27/2018, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

## PORTARIA:

Art. 1°. Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor Guilherme Seiti de Oliveira Sato, Contador, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 19 de junho de 2022, passando os vencimentos do servidor Guilherme Seiti de Oliveira Sato, Contador, a serem calculados no Nível 08, Classe "II", Padrão/Letra "D".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 19 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 21 de julho de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br